

Ref: FR.2023.0604

Assunto: Resposta ao Ofício Nº 26/2023/CIF/GABIN, referente ao item 4 da Deliberação nº 652 do CIF – Determinar que seja apresentado pela Fundação Renova à SECEX/ES, em prazo de 15 dias, o status dos trabalhos da Consultoria na região, as etapas já concluídas, os produtos gerados e o cronograma das ações, para subsidiar a tomada de decisão sobre o território capixaba.

Informamos que devido ao tamanho dos anexos, eles estão disponíveis no Sharepoint da Fundação Renova através do link <https://bit.ly/3yBhqtw>